



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL CCBS Nº 004/2024
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA
ATUAÇÃO EM PROJETO APOIADO PELA FINEP JUNTO AO OBSERVATÓRIO
AMBIENTAL DO SEMIÁRIDO

Área do conhecimento: Ecologia, Biodiversidade e Conservação

O Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), por meio do Observatório Ambiental do Semiárido (OAS), torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para bolsistas de iniciação científica, para atuação no projeto “Aprendizado de escuta de máquina como um sistema para prever o colapso da biodiversidade no sertão do Brasil”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção seguirá as normas estipuladas neste edital e o cronograma descrito ao final (Anexo I).

1.2 O conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo.

1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão selecionados/as três bolsistas de iniciação científica para atuar em projeto na área de ecologia, biodiversidade e conservação junto ao Observatório Ambiental do Semiárido a partir de 11 de março de 2024. Cada bolsista terá bolsa durante um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada mediante disponibilidade de recursos.

2.2 O/A bolsista poderá ser substituído/a a qualquer momento nos seguintes casos:

- a) não cumprimento da carga horária mínima pré-estabelecida;
- b) desempenho insuficiente de suas atribuições;
- c) desistência, abandono ou interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou das atividades correspondentes ao ao plano de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa de iniciação científica tem valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, seguindo a tabela de valores do CNPq.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no prazo de 10 a 29 de fevereiro de 2024, através do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/KiHmAwEdm4aEi2NcA>, informando o link para acesso ao Currículo Lattes atualizado.

4.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve encaminhar seu histórico escolar da graduação para o e-mail lucas.forti@ufersa.edu.br, se identificando como candidato à vaga referida.

4.3 Caso não receba e-mail de confirmação de inscrição, entre em contato pelo e-mail lucas.forti@ufersa.edu.br.

5. DO PERFIL PRETENDIDO

5.1 O/A bolsista deverá ter afinidade por trabalho em equipe e estar disponível para realização de trabalhos de campo e interação com o público de colaboradores do projeto.

5.2 Os Planos de Trabalho dos bolsistas versarão sobre levantamento de fauna e flora de grupos específicos, levantamento e análise de dados etnoecológicos, coleta de dados abióticos, caracterização paisagística e as análises correspondentes.

6. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

6.1 O candidato deve estar matriculado em um curso de graduação da UFERSA, ter interesse no projeto e excelente rendimento acadêmico (IRA superior a 6.0).

7. DAS OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

7.1 Para fazer jus à bolsa, o/a candidato/a aprovado/a neste processo seletivo deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Dedicar-se com afinco, compromisso e responsabilidade às atribuições do projeto.
- b) Disponibilidade para realizar atividades de campo aos finais de semana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

c) Dar suporte aos trabalhos de campo, atendimento ao público de colaboradores e dar suporte e contribuição na gestão e preparação de dados com objetivo de produção de artigos científicos.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo consiste em: (i) Análise do formulário e histórico escolar (caráter eliminatório e classificatório) e (ii) Entrevista (Classificatório).

8.2 Apenas 6 candidatos com melhor pontuação na etapa de análise do formulário de inscrição serão entrevistados, sendo a pontuação baseada no índice de rendimento acadêmico comprovado pelo histórico escolar.

8.3. Em caso de empate, a ordenação dos candidatos será baseada no número de créditos cursados até o momento, com vantagem para aqueles com maior número de créditos.

8.4 As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala do Observatório Ambiental do Semiárido (sala vizinha ao coworking, localizada no prédio de Engenharia IV em frente ao Fitossanidade, no campus Oeste da Ufersa).

8.5 Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto ao resultado classificatório da primeira etapa de análise do formulário de inscrição e serão divulgados na página web do CCBS (<https://ccbs.ufersa.edu.br/>).

8.6 A comunicação dos resultados e convocação para entrevistas também acontecerá via e-mail e será de responsabilidade do candidato permanecer atento às comunicações no período mencionado no cronograma do certame.

8.7 As entrevistas serão pontuadas por 3 avaliadores com vínculo ao OAS e cada um atribuirá uma nota de 0 a 10 pontos com base nas indicações de respostas contidas no formulário e outras que visam captar a motivação e o ajuste do/da candidato/a às suas atribuições no projeto. A nota final da entrevista será composta pela média aritmética das pontuações de cada avaliador.

8.8 A nota final do certame será composta pela média aritmética da pontuação obtida na primeira (formulário) e segunda (entrevista) etapa da avaliação.

8.9 Os/as três candidatos/as com a maior pontuação final serão selecionados/as e terão até o dia 07/03/2024 para manifestar interesse na vaga pelo e-mail lucas.forti@ufersa.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O resultado da seleção terá validade de um ano.

9.2 A substituição do/a bolsista poderá ocorrer nos casos supramencionados, no item 2.2. Sendo assim, a bolsa será transferida para o/a próximo/a candidato/a melhor colocado que estiver disponível para assumir o posto.

10. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

10.1 O resultado de cada etapa (nota dos candidatos) será divulgado por e-mail dentro do prazo apontado no cronograma.

10.2 O prazo para pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de 24 horas (1 dia), a partir de sua divulgação.

10.3 Os pedidos deverão ser enviados para lucas.forti@ufersa.edu.br.

Lucas Rodriguez Forti

Coordenador do Projeto Aprendizado de escuta de máquina como um sistema para prever o colapso da biodiversidade no sertão do Brasil

Responsável Técnico pelo Observatório Ambiental do Semiárido (Portaria CCBS/Ufersa nº 007 2024)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Prazo
Inscrições	10 a 29 de fevereiro de 2024
Análise do formulário e divulgação dos candidatos classificados para as entrevistas	04 de março de 2024
Entrevistas presenciais	05 de março de 2024
Divulgação do resultado final da seleção	06 de março de 2024
Início do período de treinamento no OAS	11 de março de 2024

